

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria Nº 46/2004 de 20 de Janeiro

Considerando que compete à Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional apoiar cursos de formação profissional;

Considerando que a formação profissional constitui uma das intervenções do Plano no âmbito do eixo de desenvolvimento de recursos humanos;

Considerando que a Escola Profissional das Capelas solicitou um apoio financeiro para a participação no Concurso de Formação Profissional, que representará a Região Autónoma dos Açores no «37th WordSkills – St. Gallen», em modalidade de demonstração;

Considerando que o referido concurso contribui para a qualificação profissional dos seus participantes e aumenta as possibilidades de optimização da preparação de futuros representantes da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que no âmbito das atribuições do Fundo Regional do Emprego se encontra o financiamento de acções e projectos de promoção da formação profissional e reabilitação profissional;

Assim, em conformidade com a alínea b) do artigo 3º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e das alíneas a), b) e d) do artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 21/2003/A, de 6 de Maio, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, atribuir um subsídio de 37.600,00 € à Escola Profissional das Capelas, a ser processado pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, destinado a financiar o pagamento das despesas da participação no Concurso de Formação Profissional, que representará a Região Autónoma dos Açores no «37th WordSkills – St. Gallen».

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

5 de Janeiro de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, José Gabriel do Álamo Menezes.